



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 29 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 04
Resoluções	05 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJUXMEZBQZZGQZRDNZGWQT

Atos Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

PARECER Nº 01/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL RELATIVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

INTRODUÇÃO:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 2017 de 24 de janeiro de 2022, realizou o acompanhamento, monitoramento, apreciação e aprovação da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Boninal, CNPJ: 13.066.068/0001-15, em conformidade com a lei 141/2012, realizando em diário oficial do município a publicação de resoluções, e,

Bem como a Resolução TCM/BA 1.277/08 em seu artigo 13, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do município de Boninal, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

I - DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Receita de Impostos e Transferências que compõem o valor da Saúde:

RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA NO ANO 2022	R\$ 34.289.402,24
VALOR MÍNIMO A APLICAR 15%	R\$ 5.143.410,34
RECEITA UNIÃO/ESTADO	R\$ 5.706.266,92

II - DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Os gastos da Saúde, incluindo todos os recursos, além dos citados anteriormente, foram assim distribuídos, conforme a Unidade Orçamentária da Saúde constantes nos Relatório Resumido de Execução Orçamentária, lembrando que alguns recursos não foram utilizados na totalidade, os referidos saldos estão disponíveis nas contas bancárias e serão utilizados no exercício seguinte.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

DESPESAS	LIMITE LEGAL	LIMITE APURADO
Saúde Recursos Próprios - 15%	R\$ 5.143.410,34	R\$ 7.996.344,68

Saúde Recursos Próprios - 15%	15,00%	23,32%
-------------------------------	--------	---------------

O Município aplicou R\$ 7.996.344,68, correspondendo a **23,32%** da Receita de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde, cumprindo o limite constitucional determinado para o exercício, além da utilização dos recursos recebidos do Estado e da União.

b) DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

VALOR RECEBIDO	R\$ 5.706.266,92
VALOR GASTO	R\$ 4.691.059,17

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

PARECER:

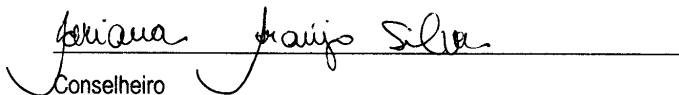
Após uma análise detalhada dos relatórios, o Conselho Municipal de Saúde do município de Boninal - BA, responsável pelo acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde emite **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2022.

Boninal, Bahia, em 28 de março de 2023.

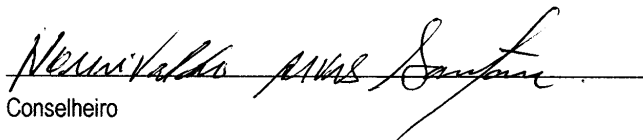


Juliana Carvalho Dantas

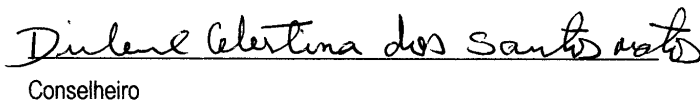
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



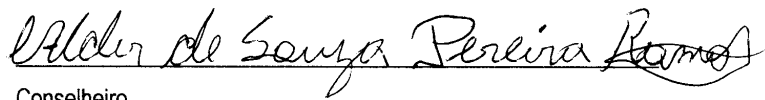
Conselheiro



Conselheiro



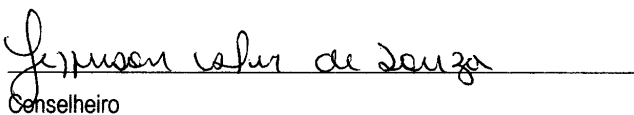
Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro



Conselheiro

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N– Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022 de 24 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 28 de março de 2023;

RESOLVE:

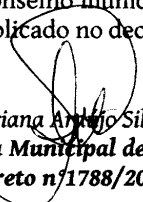
Art.1º - “Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023, e dá outras providências”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 29 DE MARÇO DE 2023.


Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 07/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.


Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº1788/2021

Adriana Araújo Silva
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 1788/2021



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N– Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre aprovação das contas do 3ºQuadrimestre de 2022, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022 de 24 de Janeiro de 2022.


CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 28 de março de 2023;

RESOLVE:

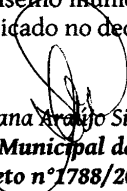
Art.1º - “Dispõe sobre aprovação das contas do 3ºQuadrimestre de 2022, e dá outras providências”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 29 DE MARÇO DE 2023.


Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 06/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.


Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1788/2021
Adriana Araújo Silva
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 1788/2021



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N – Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG de 2022, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 2017/2022 de 24 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 28 de março de 2023;

RESOLVE:

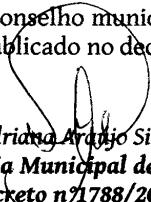
Art.1º - “Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG de 2022, e dá outras providências”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BONINAL - Bahia, 29 DE MARÇO DE 2023.


Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 07/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal - Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1788/2021, da prefeitura municipal.


Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1788/2021

Adriana Araújo Silva
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 1788/2021